



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Praça situada entre a alameda dos Jequitibás e a alameda dos Cedros, no condomínio Village Vale Verde, como “Praça Toninho Stanzani”.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria Dos vereadores César Diego Sandoval Mas Urtado, Rafael de Castro Hirabahasi, Murilo Cavalheiro Bueno, Antônio Esmael Alves de Mira e José Aparecido da Rocha).

Art. 1º Passa a denominar-se de Praça Toninho Stanzani, a Praça localizada entre a alameda dos Jequitibás e a alameda dos Cedros, no condomínio Village Vale Verde.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de junho de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

ANTÔNIO DE MIRA
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos.

A presente proposta visa homenagear o Sr. Toninho Stanzani, pessoa de grande relevância para nossa comunidade, reconhecido por seu comprometimento, espírito comunitário e contribuições significativas para o bem-estar dos moradores do condomínio e da região. Sua trajetória de vida inspira respeito e admiração por parte de todos aqueles que o conheceram e conviveram com ele.

A nomeação dessa praça com o nome de Toninho Stanzani é uma forma singela e simbólica de preservar sua memória e legado, além de reforçar os valores de reconhecimento e gratidão dentro de nossa comunidade.

Currículo Memorial – Antonio Aparecido Stanzani

Proposta de Nomeação da Praça “Toninho Stanzani”

Nome completo: Antonio Aparecido Stanzani

Data de nascimento: 10 de março de 1952

Data de falecimento: 29 de novembro de 2017

Breve biografia:

Antonio Aparecido Stanzani, carinhosamente conhecido como Toninho Stanzani, nasceu em 10 de março de 1952. Ainda jovem, mudou-se para a cidade de São Paulo, onde buscou novas oportunidades e crescimento pessoal. Trabalhou e cursou a faculdade de Administração de Empresas, período durante o qual conheceu Ivani Stanzani, com quem se casou e constituiu uma sólida união familiar.

Após o casamento, o casal retornou para Ibitinga (SP), cidade natal de Toninho, onde ele iniciou uma bem-sucedida trajetória como empreendedor. Atuou como empresário no setor da construção civil e também como lojista no ramo do bordado, um dos pilares econômicos da cidade.

Foi pai dedicado de dois filhos:

- Fábio Stanzani, empresário e proprietário da Imobiliária Espaço Nobre;
- Humberto Stanzani, biomédico e proprietário do Laboratório de Análises Clínicas Biomed.

Vida pública: Além de sua atuação empresarial, Antonio Stanzani também se destacou na vida pública.

Foi:

- Vereador municipal,
- Candidato a Vice-Prefeito de Ibitinga,

- Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga.

Ao longo de sua vida, Toninho Stanzani foi reconhecido por seu espírito comunitário, ética, dedicação à cidade e ao bem-estar coletivo. Seu legado permanece vivo na memória dos familiares, amigos e cidadãos ibitinguenses que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele conviver.

Justificativa para a homenagem: A nomeação da praça localizada entre a Alameda dos Jequitibás e a Alameda dos Cedros, no Condomínio Village Vale Verde, como “Praça Toninho Stanzani”, representa uma justa e honrosa homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Ibitinga — seja como empresário, como servidor público ou como ser humano comprometido com sua comunidade.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a proposição para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 09 de junho de 2024.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

ANTÔNIO DE MIRA
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO APARECIDO STANZANI

MATRÍCULA:

121434 01 55 2017 4 00029 120 0011263 46

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 65 anos de idade.

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 64174657 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Alameda dos Jequitibás, n° 117, Cond. Village Vale Verde, em Ibitinga-SP,
filho de HUMBERTO ANTONIO STANZANI e de AMÉLIA GRANELLA STANZANI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e nove de novembro de dois mil e
dezessete, às 03:15 Hs.

DIA

29

MÊS

11

ANO

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital São Paulo de Araraquara-SP, na Rua Major Carvalho Filho,
n°1550, Jardim Primavera.

CAUSA DA MORTE

I-a)- Infarto cerebral.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

DECLARANTE

FÁBIO PINHEIRO STANZANI.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). MARIA SILVIA MARTINS SPERANZA, CRM 68725.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP n° 6.417.465-7, do Benefício do INSS n° 166584723-6 e inscrito no CPF/MF n° 574.124.218-91. Era casado com Ivani Pinheiro Stanzani, no Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista-São Paulo-SP, no dia 29 de Dezembro de 1977, no livro B-19, às fls. 88, sob o n° 5624. Deixou os seguintes filhos: Fábio Pinheiro Stanzani, casado com Ana Luiza Sandoval Stanzani; e Humberto Pinheiro Stanzani, com 37 anos de idade, solteiro. Óbito lavrado no domicílio do falecido, nos termos do art. 77 da lei n° 6015/73, alterado pela lei 13.484, de 2017.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 30/11/2017:

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de
Ibitinga-SP

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial

Ibitinga-SP

Av. Eng. Ivanil Francischini, n° 5197-Pq. Minzoni-
CEP-14940-000



Jacai do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Carrauento

121434-4-AA 000016345



